



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2015 - 2016

O Futuro em nossas mãos!

Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

PORTARIA Nº 026/2015

Em 05 / 08 / 2015

[Assinatura]
Visto

“Designar servidor para atuar como fiscal de contratos da Câmara Municipal de Nova Nazaré - MT”.

ADEMAR MATIAS DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Rosemar de Oliveira Siqueira**, portadora do RG nº. 1449328-4 SSP- MT, e CPF nº. 693.013.011-72, como **Fiscal dos Contratos** da Câmara Municipal de Nova Nazaré, conforme se segue:

Art. 2º - Compete o servidor designado no art. 1º cumprir as determinações regidas pela **Lei nº 8.666/93 Art. 67 e § 1º e § 2º**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 05 dias do mês de Agosto de 2015.

[Assinatura]

Ademar Matias dos Reis
Presidente

Art. 28 – Ficam extintos os cargos efetivos de Advogado/Assessor Jurídico.

§ 1º - A Estrutura Administrativa do Município de Nova Nazaré, de que trata a Lei Complementar 027/2009, 038/2011 041/2011; e Lei Complementar 053/2014, passa a vigorar em seu Capítulo II Artigo 11, com a seguinte redação:

Art. 11º.....

I – Gabinete do Prefeito.

a) Assessoria de Gabinete e Relações Públicas;

b) Assessoria Jurídica; Procuradoria Geral do Município.

c) Assessoria Externa;

d) Assessoria de Comunicação e Imprensa;

§ 2º - o Anexo I da Lei complementar 049/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

| Grupo Ocupacional Profissionais de Nível Superior | | | | | | |
|---|------------|--------------------------|-----|-----|----------------------------|-------------|
| Advogado DO MUNICÍPIO | PROCURADOR | Ensino Superior Completo | A/E | 1/2 | Horas semanais 40 20 | 01 5.000,00 |

29 - Ficam revogadas as disposições em contrário em especial as constantes Nas Leis Complementares 041/2011 e 053/2014 e seus anexos;

Art. 30 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos trinta dia do mês de Junho de 2.015.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES

Prefeita Municipal

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 026/2015**

PORTARIA N° 026/2015

“Designar servidor para atuar como fiscal de contratos da Câmara Municipal de Nova Nazaré - MT”.

ADEMAR MATIAS DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Rosemar de Oliveira Siqueira**, portadora do RG nº. 1449328-4 SSP- MT, e CPF nº. 693.013.011-72, como **Fiscal dos Contratos** da Câmara Municipal de Nova Nazaré, conforme se segue:

Art. 2º - Compete o servidor designado no art. 1º cumprir as determinações regidas pela **Lei nº 8.666/93 Art. 67 e § 1º e § 2º**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 05 dias do mês de Agosto de 2015.

Ademar Matias dos Reis

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO E JULGAMENTO, REFERENTE
AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2015.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, devidamente consti-

tuidos pela Portaria nº 138/2014, reuniram-se com a finalidade específica de abertura e julgamento de propostas e adotar providências relacionadas à **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS (PAES E OUTROS) DESTINADOS A CONFECCAO DA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA-MT.** Examinada as propostas constatou-se que as empresas a seguir foram vencedoras dos itens com os seus respectivos valores: FRANCISCO J. BERNARDO-ME foi vencedora do(s) item(ns): 003, por apresentar menor preço no valor de R\$ 616.751,10 (seiscentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e um reais e dez centavos); a empresa: OLIVEIRA PANIFICADORA LTDA-ME foi vencedora do(s) item(ns): 001, 002, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, por apresentar menor preço no valor de R\$ 1.867.161,98 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta e um reais e noventa e oito centavos) e atender os requisitos do processo licitatório.

Nova Olímpia, cinco de agosto de dois mil e quinze.

Eliete Silva

Pregoeira Oficial

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2015/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049/2015PMNO**

A prefeitura municipal de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade **PREGÃO SRP N.º 031/2015/PMNO**, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CASA DE APOIO PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES QUE NESSECITAM DE TRATAMENTO MEDICO EM CUIABA-MT.** A abertura do certame está prevista para as **08h00min do dia 19 de agosto de 2015.** As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site **www.novaolimpia.mt.gov.br**. As dúvidas sobre o certame serão dirimidas no setor de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Av. Mato Grosso N 175-Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 05 de AGOSTO de 2015.

Eliete Silva

Pregoeira Oficial

**SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL COMPLEMENTAR N.º 004/COMDICA/2015**

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Olímpia/MT – COMDICA, através da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada para Seleção dos Conselheiros Tutelares do Município de Nova Olímpia/MT no uso de suas atribuições legais torna público a Divulgação do local da realização da Prova de Aferição de conhecimentos aos Candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.

FÁTIMA APARECIDA OLIVEIRA DAL POSSO, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA de Nova Olímpia/MT, no uso de sua competência, e em consonância com o disposto na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº. 955, de 11 de Maio de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 1.034/2015 e Resolução nº 003/2015, de 02 de junho de 2015.

Art. 1º – A prova de aferição de conhecimentos será conforme descrito nos itens 9.1 a 9.11 do Edital nº 001/COMDICA/2015.